



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 65/GP/2017

Em, 12 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER **È** À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª ADMAURA ADÉLIA DALTRO PACHECO**, portadora do RG nº 501372 SSP/MT e CPF nº 362.208.251-87, no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 17/11/2013 a 17/1/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 20/03/2017 e término em 18/04/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 19/04/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 20/03/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de Maio de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal